



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 152/2025  
DE 20 DE JUNHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

Dispõe sobre a cessão parcial do servidor **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO** para exercício de mandato junto ao SINTESE.

**CONSIDERANDO** a comunicação oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe – SINTESE, sobre a eleição do servidor Danilo Souza do Nascimento para integrar a Diretoria Executiva Regional da Subseção do Alto Sertão;

**CONSIDERANDO** o direito do servidor público ao exercício de mandato, conforme garantido por lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder, parcialmente, o servidor **DANILO SOUZA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº 035.486.334-71, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atividades sindicais junto à Diretoria Executiva Regional da Subseção do Alto Sertão do SINTESE.

Art. 2º A cessão parcial terá vigência de 15 de abril de 2025 a 15 de abril de 2029, período correspondente ao mandato sindical do referido servidor.

Art. 3º Durante a cessão parcial, o servidor manterá vínculo com a Prefeitura Municipal de Canindé de São Francisco/SE, podendo exercer funções compatíveis com o exercício do mandato classista, mediante ajuste entre as partes envolvidas.



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.

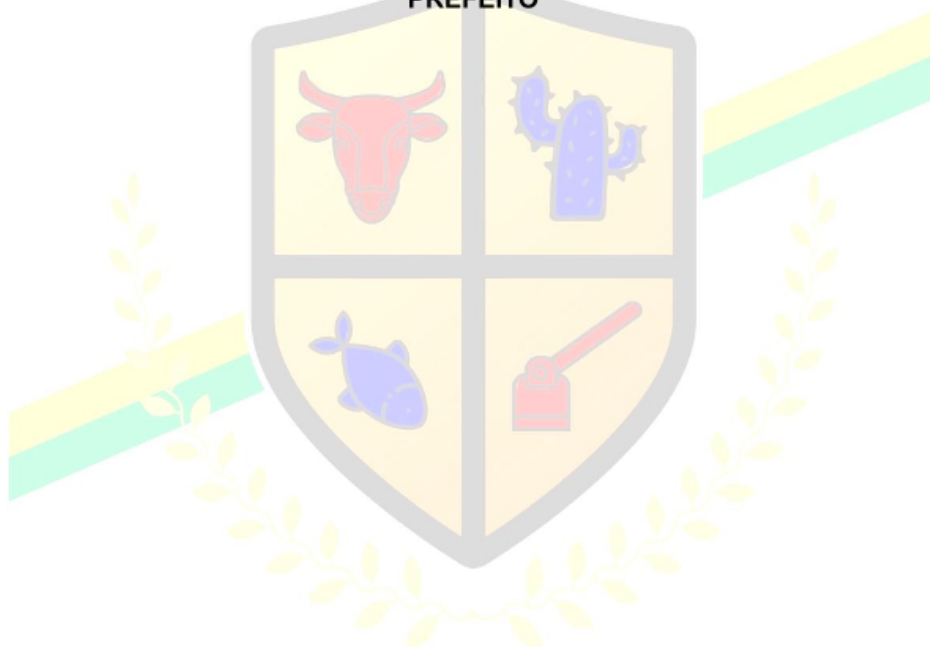
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 20 de junho de 2025.

JOSE  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:005767  
85539

Assinado de forma  
digital por JOSE  
MACHADO FEITOSA  
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**CANINDE  
DE SÃO  
FRANCISCO**

**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO  
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 94F6A45ACE4A15F8C15755